



NOTA PÚBLICA SOBRE FUNDO DAS MULHERES

As instituições de justiça, Defensoria Pública do Espírito Santo, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Ministério Público do Espírito Santo e Ministério Público de Minas Gerais, vêm, por meio desta nota, esclarecer à população atingida pelo rompimento da barragem de Fundão que estão trabalhando juntas e de forma comprometida para garantir que os direitos das mulheres atingidas sejam respeitados e efetivados.

Temos recebido dúvidas sobre o Programa para Mulheres, também chamado de Fundo das Mulheres, previsto no novo Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce e Litoral Capixaba. Informamos que as instituições de justiça estão em constante diálogo e planejamento, para definir um cronograma de execução do referido programa.

Durante o segundo semestre, serão realizados encontros nos territórios atingidos, onde as mulheres poderão tirar dúvidas, contribuir com suas opiniões e participar do processo de construção da execução do Fundo de Mulheres.

É importante destacar que o Programa para Mulheres está diretamente relacionado à Ação Civil Pública das instituições de justiça que tratam do tema e busca o reconhecimento da violência de gênero nas estruturas de reparação da Fundação Renova.

O Fundo de Mulheres não é a única ação compensatória que as mulheres atingidas terão acesso.

O Novo Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce e Litoral Capixaba reforça a importância de considerar as particularidades de cada grupo vulnerável, em especial das mulheres, conforme cláusula 144. Todas as ações devem promover a igualdade de gênero, combater a violência e apoiar iniciativas lideradas por mulheres, seja na cidade, no campo ou em qualquer território impactado. Neste sentido, é imprescindível a previsão de ações afirmativas na construção das medidas compensatórias e reparatórias.

Reafirmamos que as instituições de justiça seguem vigilantes e atuantes para assegurar que o olhar de gênero seja central em todas as etapas da reparação, em especial em relação ao apoio a projetos produtivos, sociais, educacionais e de saúde.



Atenção:

Qualquer informação sobre reuniões ou documentos relativos ao Programa para Mulheres ou Fundo das Mulheres será divulgada exclusivamente pelos canais oficiais das instituições de justiça ou órgãos públicos parceiros. Valendo ressaltar que não está sendo realizado nenhum cadastramento para participação no Programa das Mulheres. Em caso de dúvidas, procure a Defensoria Pública ou Ministério Público mais próximo ou acesse os canais de comunicação oficiais.